



**PORTARIA Nº 157/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga-se a Portaria de nº 250/2021 de 24 de maio de 2021, a qual designa a servidora **Rita de Cassia da Silva Cavalcante**, inscrita sob CPF de nº 077.102.174-78, matrícula nº 1315, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, a exercer a função de Coordenador Pedagógico da EJA na Escola Major Jose Tenório de A. Lins.

**Art. 2º** - Conceda-se a servidora a Função Gratificada FG 01 integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.


**Art. 3º** - A servidora acima citada sem prejuízo das atribuições do cargo de origem, permanece exercendo as funções de Coordenador Pedagógico da EJA na Escola Major Jose Tenório de A. Lins.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

  
**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em de agosto de 2022. 

**Prefeitura Municipal de Boca da Mata**

**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete